



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo.Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação Nº 55/2016

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, **que providencie por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social o pagamento de aluguel de casas para as famílias desalojadas no bairro Bezerrão, especificamente do local onde será construída uma creche.**

JUSTIFICATIVA

Por ocasião da ação de despejo realizada pelo executivo municipal, a gestora prometeu amparar os moradores prejudicados e até o momento não está honrando o compromisso firmado, fato que prejudica em demasia as pessoas diretamente atingidas pela ação.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 2 de maio de 2016.

Raimundo Rodrigues Fontinele
Vereador - PSDB